



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 05 de Setembro de 2011 - Nº 3961

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 692/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46 - 16.464/2011, do IPACI,

RESOLVE:

Atendendo ao Mandado de Segurança nº 011.98.016283-5, com base no despacho da Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho e no entendimento jurídico do IPACI, considerar autorizado à servidora municipal CLÁUDIA LÚCIA DOS SANTOS, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de abril de 2010, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 693/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.653/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelo servidor municipal GODOFREDO VIEIRA SIMÕES JUNIOR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, num total de 44 (quarenta e quatro) horas, durante o mês de junho de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 694/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.658/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de julho de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 694/2011**

SERVIDOR	CARGO	HORAS
ALBERTO ANTONIO BORGES NASCIMENTO	VIGIA	42
ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	42
ANTONIO CARIAS FILHO	GARI	42
ANTONIO CARLOS CAÇADOR	MOTORISTA	42
ANTÔNIO ZOBOLI PRIMO	MOTORISTA	42
CLÁUDIO HERNANDES CABELINO	MOTORISTA	14
EDSON ROSSETTO	MOTORISTA	42
IVALDO LUNZ GOMES	MOTORISTA	42
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	42
JOACY DOS SANTOS SOUZA	GARI	42
JOÃO BAPTISTA PERIM	MOTORISTA	42
JOSE ALTEVIR BERGAMI	MOTORISTA	27
MARCOS RODRIGO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES	42
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	42
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42
MIGUEL ARCHANJO VIMERCATI	MOTORISTA	42
MIQUÉIAS CORREIA GONÇALVES	MOTORISTA	42
NEUZA MARIA DE NAZARETH	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	42
WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	21
WANDERSON DE SOUZA GAVA	MOTORISTA	42

**PORTARIA Nº 695/2011**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.190/2011, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, constantes na relação anexa, durante o mês de julho de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
- CRISTINA ALACRINO MACHADO	Técnico em Edificações	40
- ELOINA CORREA PAIXÃO	Técnico em Serviços Administrativos	42
- IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE	Técnico em Serviços Administrativos	42
- JACQUELINE JACOUD TORRES FONSECA	Assistente Social	40
- MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA	Técnico em Serviços Administrativos	42
- PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	Técnico em Serviços Administrativos	42
- ROGERIO NEVES GOMES	Técnico em Serviços Administrativos	40
- RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Cadastrador	40

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 696/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder as servidoras municipais, abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
Helena Felisardo Martins	Professor PEB C V	SEME	30 DIAS	15/08/2011	30.607/2011 32.085/2011
Dalva Poncio Soares	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 DIAS	27/07/2011	28.420/2011 30.158/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2011.

**CONVENIENTE:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A..

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 015/2011, firmado em 03/02/2011.

**VALOR:** Com o presente termo o valor global do contrato originário fica acrescido em **R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, passando de R\$ 1.570.200,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil e duzentos reais), para R\$ 1.923.050,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Provenientes do Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 30 01 00

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Delfino Francisco Dan – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-31.276/2011.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE DESPORTO ESCOLAR - FECADE

**OBJETO:** Prestação de serviço de arbitragem nos jogos escolares que serão promovidos pelo Município no ano de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**VALOR:** R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.514/2011.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 106/2011

Processo nº. 16.324/2011

Objeto: Aquisição de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras (Medalhas, Placas e Troféus)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Fardin Esportes Ltda.	RS	16.226,00
Stillo's Comercial Ltda.	RS	10.992,80
J. A. Galito	RS	5.963,70
Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	RS	6.222,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	39.404,50
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 123/2011

Processo nº. 8759/2011

Objeto: Aquisição de Fita Glicemia Capilar e Lanceta Descartável

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	90.000,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	90.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pod entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**